DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026** - **Edição 2580**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
ATOS OFICIAIS 4
PORTARIAS 7

ICP Brasil
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO MANUEL: 46634523000190
Data: 11/09/2026 17:02:02

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

LEI Nº 4864 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
(Projeto de Lei N° 62/2026 - Autoria: VEREADOR ANDRE RICARDO MOSCATELLI)

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Carmen Tedesco Meira Leite, no Bairro da Conquista neste Município de 'VICE-PREFEITO JOSÉ CARLOS BIONDON'.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **'VICE-PREFEITO JOSÉ CARLOS BIONDON'**, a Praça localizada na Rua Carmen Tedesco Meira Leite, no Bairro da Conquista neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrãopor conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 11 de setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 11 de setembro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0b9d7bea-2306-4ab6-af9e-9a77aa108578

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

LEI Nº 4865 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
(Projeto de Lei N° 63/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL)

Revoga expressamente Leis Municipais de São Manuel, e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam expressamente revogadas as seguintes Leis Municipais:

I - Lei nº 1956, de 25 de agosto de 1993;

II - Lei nº 2036, de 16 de setembro de 1994;

III- Lei nº 2442, de 22 de junho de 1999;

IV- Lei nº 2443, de 06 de julho de 1999;

V - Lei nº 2596, de 21 de março de 2001;

VI- Lei nº 2602, de 04 de abril de 2001;

VII- Lei nº 2619, de 04 de junho de 2001;

VIII- Lei nº 2909, de 18 de janeiro de 2005;

IX- Lei nº 3304, de 15 de outubro de 2009;

X - Lei nº 3305, de 15 de outubro de 2009;

XI- Lei nº 3859, de 16 de julho de 2015;

XII- Lei nº 3876, de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 11 de setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 11 de setembro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel protocolo@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?5761e9f8-9ce2-43f6-93db-1a55b8adb1b7

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

LEI Nº 4866 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
(Projeto de Lei N° 64/2026 - Autoria: VEREADOR MATHEUS JOSÉ FÉLIX)

Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo na Vila São Geraldo neste Município de 'NIVALDO TAVARES'.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de 'NIVALDO TAVARES', o Complexo Esportivo na Vila São Geraldo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 11 de setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 11 de setembro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?77efaabb-4b6d-477b-8dbb-cf102bc521d5

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026** - **Edição 2580**

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CASA SANTA MARIA

O **Diretor-Presidente da CASA SANTA MARIA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.775.328/0001-78, com sede na Avenida João Batista Grava, nº 32, Jardim Santa Mônica, São Manuel/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente e **em conformidade com os arts. 9º e 34**, **CONVOCA os associados** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **22 de setembro de 2026**, na sede da Casa Santa Maria, às **19h00, em primeira convocação**, e às **19h30, em segunda convocação**, observados os quóruns estatutários, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I – Apresentação, apreciação e deliberação sobre a proposta de **reforma, reestruturação e consolidação integral do Estatuto Social da Casa Santa Maria**;
II – Deliberação sobre a atualização dos princípios, finalidades institucionais, áreas e formas de atuação da entidade, incluindo a adequação de sua atuação no âmbito da Política de Assistência Social;
III – Deliberação sobre a adequação das disposições relativas à governança institucional, quadro associativo, Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, gestão administrativa e financeira, integridade, transparência e prestação de contas;
IV – Deliberação sobre a atualização das disposições relativas às parcerias com o Poder Público, captação de recursos, prestação de serviços e demais fontes de sustentabilidade institucional;
V – Deliberação sobre a inclusão e adequação das disposições relativas às ações de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos**,** em consonância com as finalidades institucionais da Casa Santa Maria;
VI – Deliberação e aprovação da **redação final consolidada do novo Estatuto Social da Casa Santa Maria**, com a consequente substituição do Estatuto Social vigente, após seu regular registro;
VII – Autorização para a prática dos atos necessários ao registro e à averbação da reforma e consolidação estatutária perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas e demais órgãos competentes.

A Assembleia Geral Extraordinária será instalada e deliberará em conformidade com os **quóruns e demais disposições estabelecidos nos arts. 9º e 34 do Estatuto Social vigente**.

São Manuel/SP, 10 de setembro de 2026.

FABIO HENRIQUE INNOCENTI GIORGI
Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026** - **Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO MANUEL

LISTA PRELIMINAR DE BENEFICIÁRIOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA O REEMBOLSO DO TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL

O Município de São Manuel, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, divulga abaixo a lista dos requerentes que tiveram o pedido de Reembolso Escolar para o 2º Semestre de 2026 **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**, respectiva e preliminarmente.

Para receber o benefício, os requerentes com pedidos **DEFERIDOS** deverão apresentar, obrigatoriamente, até o 15º dia de cada mês, junto à Secretaria Municipal de Educação: a) o Boleto Bancário ou Recibo quitado e a Nota Fiscal com os dados do estudante e do serviço de transporte fretado, contendo carimbo e assinatura do responsável pelo transporte, comprovando o seu pagamento; b) se aluno de instituição privada, o recibo de pagamento da mensalidade paga à Instituição de Ensino no mês de referência e; c) a frequência escolar por meio de documento simples, tal como o extrato das Centrais de Alunos ou a Declaração de Frequência emitida pela Instituição de Ensino.

Os requerentes com pedidos **INDEFERIDOS**, por sua vez, poderão obter maiores informações com a Comissão de Classificação e Monitoramento do Reembolso do Transporte Escolar através do telefone (14) 3812 – 4414 e, conforme Cronograma de Inscrições, interpor recurso do dia **14** de **setembro** de **2026** até às **23h59** do dia **20** de **setembro** de **2026**, **através do link que consta no e-mail enviado a cada estudante INDEFERIDO.**

A lista definitiva dos beneficiários deferidos e indeferidos será divulgada a partir das **17h00min** do dia **30** de **setembro** de **2026** no **Diário Oficial Eletrônico** do município.

LISTA DE REQUERENTES DEFERIDOS

NOMES	PROCESSOS
Alana Petricone Bravim	12220/2024
Ana Clara Bortoloto Engler Alves	2935/2025
Andre Luiz de Oliveira	11765/2026
Bianca Vitória Petrim	3370/2026
Bruno Otávio de Oliveira Almeida	2745/2025
Camila de Cássia Piovezan	3569/2024
Carolina Vitória Petrin	3568/2024
Davi Marinho de Jesus	3347/2026
Davi Moisés Teodoro Pucharelli	3289/2025
Douglas Fernando Lopes Rovere	3313/2026
Echili Janína dos Santos Tarasca	3369/2025
Emanuelly Trindade Ribeiro	3315/2026
Felipe Baggio	2544/2025
Guilherme Silvestre de Melo	3313/2024
Gustavo Chaves Sardinha	3059/2025
Inessa Aparecida Reis da Luz	11005/2023
João Lucas Cabral Rodrigues	3289/2026
João Victor Rodrigues Dias	12365/2025
Júlia Vitória de Moraes	3468/2025
Lais Carvalho de Oliveira	3680/2024
Laura Diniz	2939/2025
Laura Giovana Henrique de Oliveira	12210/2024
Luana Silva de Oliveira	12082/2026
Vitor Fernando Ricci Emílio	2698/2025
Leonardo do Prado Thineu	3296/2026
Luciana Santini Leal	3463/2024

Assinado por DIANA APARECIDA GALHARDI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?aad51946-61e9-4596-99e6-568dc8d56ceb

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026** - **Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO MANUEL

NOMES	PROCESSOS
Maria Eduarda Arruda	3556/2024
Maria Júlia da Silva	3350/2026
Matheus Henrique Sbrugnera Crespo	3354/2026
Mayara Cristina Rossi	12225/2024
Mateus Henrique Moreira Souza	3312/2024
Mariana de Paula Gil	12217/2024
Pedro Henrique Alexandre Xavier	3355/2026
Rayssa Germano Justo	3237/2024
Samara Leticia Amato da Rocha	3931/2022
Sônia Lopes Rodrigues Almeida	4044/2022
Théo Padovan Ricardo	3310/2024
Vitor Gabriel de Oliveira Fogaça	3288/2026

LISTA DE REQUERENTES INDEFERIDOS

NOMES	PROCESSOS
Ana Rosa Andrade	3310/2026
Caio Nicolas Ferreira	11710/2025
Francisco Luís Mendes Gil	11893/2026
Camila Parenti Duarte	12067/2024
Eduarda Ferreira Lopes	
Gabrielli Vitória Dálio Valério	3467/2024
Graziela Alexandre Dálio Valério	3345/2026
Heloise de Camargo Marques	3288/2026
Juliana de Oliveira Rossi	3291/2025
Thales Felipe de Souza Leme	3285/2025
Letícia Viotto de Lima	10887/2023
Luan Miguel Savariego Ferreira	3465/2026
Lucas Leonardo Honório	3297/2026
Luís Miguel de Souza Alberto	3348/2026
Maria Clara de Matos Pereira	3349/2026
Maria Eduarda Melo da Silva	10726/2023
Maria Júlia de Góes Oliveira	11856/2026
Theodoro Lopes de Moraes	3360/2026
Maria José da Silva	11905/2026
Pietro Miguel Garcia L. de Oliveira	3356/2026
Vitória Caroline Antunes	11855/2026
Victor Hugo de Almeida Silva	3308/2026

*São Manuel, **11** de **setembro** de **2026***

DIANA APARECIDA GALHARDI
Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento
do Reembolso do Transporte Escolar

Assinado por DIANA APARECIDA GALHARDI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?aad51946-61e9-4596-99e6-568dc8d56ceb

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br
Av Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 181 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeados pela Portaria Nº 221 de 09 de dezembro de 2025.

ODIRLEI JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, através do Ofício Nº 02/2026, solicitou a substituição de membros do seu respectivo Conselho;

CONSIDERANDO que a substituição solicitada pelo CAE (Ofício Nº 02/2026) recai sobre a representante titular ROSALINA DOS SANTOS, Representante das Entidades Civis Organizadas, e que a sua suplente Ângela Maria Alves Severino, passará como representante titular do mesmo segmento;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um membro suplente para a Representação das Entidades Civis Organizadas,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros titulares e suplentes pertencentes ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeados pela Portaria Nº 221 de 09 de dezembro de 2025, Representantes das Entidades Civis Organizadas, conforme segue:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS – ÂNGELA MARIA ALVES SEVERINO, membro titular, em substituição a Rosalina dos Santos e LUCILA MARIA TOLEDO JANAS, como membro suplente.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeado pela Portaria Nº 221 de 09 de dezembro de 2025, após a substituição e nomeação de que trata o artigo 1º desta Portaria, passa a vigorar com as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Juliana Padovan RG Nº 26.XXX.XXX-X
Suplente: Helton Henrique Batista da Rosa RG Nº 47.XXX.XXX-X

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Titular: Juliana Caglioni RG Nº 26.XXX.XXX-8
Suplente: Marcio Roberto de Lima RG Nº 28.XXX.XXX-X
Titular: Valdirene Rodrigues de Camargo RG Nº 21.XXX.XXX-1
Suplente: Fernanda Cristina Ferreira Leal RG Nº 27.XXX.XXX-4

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel municipio@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047| São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?80286c88-bc75-495a-9b20-c6d472f5c4c7

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026** - **Edição 2580**

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Angela Maria Soares RG Nº 29.XXX.XXX-4
Suplente: Liolana Taisa Luchezi Fernandes Lozovoi RG Nº 44.XXX.XXX-X
Titular: Flavia Corradi Ribeiro do Vale RG Nº 28.XXX.XXX-5
Suplente: Giovana Aparecida de Mattos Rodrigues RG Nº 33.XXX.XXX-0

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS
Titular: Angela Maria Alves Severino RG Nº 25.XXX.XXX-3
Suplente: Lucila Maria Toledo Janas CPF Nº 334.XXX.XXX-12
Titular: Eliana Maria Damin Bega Del Santi RG Nº 12.XXX.XXX-1
Suplente: Carla Caroline de Campos Barbosa RG Nº 58.XXX.XXX-5

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Nº 221 de 09 de dezembro de 2025, não modificadas direta ou indiretamente por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 9 de setembro de 2026

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 9 de setembro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?80286c88-bc75-495a-9b20-c6d472f5c4c7

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 182 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2026/2028.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º – Fica nomeada como membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a Sra. Luciene Galindo Alves em substituição à Sra. Leila Zorkot Sangali como suplente dos Representantes das Organizações Prestações de Serviço.

Art. 2º Fica o presente Conselho com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:-

REPRESENTANTES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: JOSE RENATO MARTINS BRAGIATO
SUPLENTE: ADRIANA MARIA PASSARELLI
TITULAR: DIANA APARECIDA GALHARDI
SUPLENTE: GISELE APARECIDA RIBEIRO

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE
TITULAR: NÚBIA DALILA SOUZA RAMOS BONFIM
SUPLENTE: ZENILDA APARECIDA NASCIMENTO

REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: CAROLINA SALOMÃO
SUPLENTE: DEISE JANAINA DE ALBUQUERQUE

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
TITULAR: NIDIANE CRISTINA GUIRELLI SANCHES
SUPLENTE: FABIOLA CARRER STEFANINI

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
TITULAR: VÍTOR JACÓIA NETO
SUPLENTE: FERNANDA CAROLINA DE PAULA VIOTTO

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), RENATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?320ee553-7d11-45f4-b380-dae577579d960

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026** - **Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:-

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO:
TITULARES: JOAO LUIZ FRANCISCO ROSA
MARIA AMELIA DE ANDRADE CALDEIRA
PAULO SERGIO VERNINI
SUPLENTES : LUCIENE GALINDO ALVES
ANA PAULA GIL RODRIGUES
SILVIA REGINA SIMOES TORRES DA SILVA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULARES: ANA BEATRIZ BRONZATTO DE CAMARGO
ANA ELIZABETE CAÇÃO
SUPLENTES: SOLANGE APARECIDA FRANCO LIMA
ANA CLAUDIA MARTINS DE ALMEIDA CICONI

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR:TITULAR: RAFAELA APARECIDA GEROLDI
SUPLENTE: ADRIANO APARECIDO PIMENTA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando-se a Portaria nº 168/2026.

São Manuel, 9 de setembro de 2026

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 9 de setembro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), RENATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?320ee553-7d11-45f4-b380-dae577574960

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel municipio@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047| São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 183 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)**, especialmente quanto à garantia dos direitos e à participação da pessoa idosa na formulação e controle das políticas públicas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4772/2025 que dispõe sobre a Reestruturação da Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Manuel, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Manuel, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como membro do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** o Sr. Vítor Jacóia Neto em substituição ao Sr. Vinícius Abílio Cardieri Brollo Destro como suplente do Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica o presente Conselho com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Esporte
Titular: Rogério da Silva
Suplente: Stefan José Dorico Coiado

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Eline Campanucci
Suplente: Vítor Jacóia Neto

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: André Araújo
Suplente: Rogério Sousa Quálio

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Andréia Maria Gabriel
Suplente: Andréia de Fátima Piovan Martins Caldeira

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), RENATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?46f34a2e-43e7-4e2d-a746-5713c49df3d

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026** - **Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Zenilda Aparecida Batista do Nascimento
Suplente: Larissa Guimarães Ricardo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de entidades da Política de Assistência Social:
Titular: Dóra de Fátima Pascotto
Suplente: Ana Paula Gil Rodrigues

Representantes dos trabalhadores que atuam na Política de Assistência Social:
Titular: Renata Kely Rodrigues
Suplente: Luciene Galindo Alves

Representantes dos trabalhadores que atuam com pessoas idosas:
Titular: Claudete Fogaça dos Santos
Suplente: Kethilin Eduarda Bonetti

Representantes de grupos de pessoas idosas:
Titular: Vera Lúcia da Silva Biscaíno Saluceste
Suplente: Ângela Maria De Santis Ares
Titular: Eunice Claudete Blanco Caglioni
Suplente: Tânia Maria Biazgioni Ruiz

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se a Portaria nº 77/2026.

São Manuel, 9 de setembro de 2026

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 9 de setembro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), RENATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?46f34a2e-43e7-4e2d-a746-5713c49df3d

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel municipio@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047| São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Edição 2580**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 425/2026-P

de 10 de Setembro de 2.026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - **EXONERAR** o servidor público municipal Sr. **LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no rol do CPF/MF sob nº ***.049.348-**, matrícula nº **8505**, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULO MUNICIPAL**, atendendo ao pedido do mesmo, protocolado sob nº 12043/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 10 de Setembro de 2.026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 10 de Setembro de 2.026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha), Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3b59102e-7fd2-4c2f-b2db-df9faaaa469d

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel rh@saomanuel.sp.gov.br
Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457